



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES "HERD-BOOK COLLARES"

Anchieta, 2043 – CEP 96015-420 - Pelotas, RS Fone (53) 3222.4576

Home - page: www.herdbook.org.br

E-mail: herdbook@herdbook.org.br

Pelotas, 09 de janeiro de 2019.

CIRCULAR 01/2019

Prezados criadores, vimos por meio desta, informar que o Regulamento do Controle de Desenvolvimento Ponderal (CDP), foi atualizado para melhor atender aos criadores. O referido Regulamento encontra-se em anexo, porém, as principais mudanças foram o prazo máximo para envio da inscrição dos animais no CDP, que passa a ser de até doze (12) meses de vida do indivíduo inscrito, sem aplicação de multas, e também, a época da pesagem que cabe ao Inspetor Técnico, a qual poderá ser feita em qualquer um dos meses regulamentados, janeiro, abril, julho ou outubro, a escolha do criador.

Estas determinações serão válidas para todas as raças e o Regulamento passará a vigorar a partir desta data. Solicitamos que os Senhores criadores selecionem os animais com tempo, pois não serão aceitas inscrições de animais com mais de 1 ano de idade.

Estaremos à disposição para esclarecer dúvidas, bem como receber sugestões de melhorias para o nosso trabalho através dos telefones (53) 3222-4576 ou (53) 99110-4206 (VIVO) .

Mantenha seus dados de e-mail, telefone e endereço atualizados junto à ANC, a fim de receber toda e qualquer informação ou atualização que enviamos. Informamos também, que disponibilizamos de um serviço de ouvidoria através do e-mail ouvidoria@herdbook.org.br, o qual registra suas sugestões para que possamos aprimorar nossos serviços.

Atenciosamente.

Sílvia Freitas de Freitas

Superintendente de Registro Genealógico